

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 4/2021

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõem o inciso III do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa e com fulcro no parágrafo 2º do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 3, de 23 de março de 2020;

Considerando os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o contido no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o contido na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de adequação da organização dos serviços da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em atenção e em linha com as medidas já estabelecidas no Ato da Comissão Executiva nº 3, de 13 de janeiro de 2021; Considerando a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Ficam obrigatoriamente dispensados de comparecimento pessoal às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 18 de janeiro de 2021, os servidores efetivos, comissionados, adidos, integrantes do Gabinete Militar e terceirizados/colaboradores acima de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, lactantes e pacientes com doenças crônicas e outras comorbidades (hipertensão, diabético, problemas respiratórios, oncológicos, doenças degenerativas), sem prejuízo de que suas atividades sejam prestadas em regime de teletrabalho, na forma da Resolução nº 3, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Os servidores que se enquadrem nas situações previstas no artigo anterior deverão obrigatoriamente permanecer em isolamento social ou quarentena, como medidas de prevenção e de combate à COVID-19, sob pena da configuração de falta administrativa sujeita à apuração por meio de procedimento disciplinar próprio, inclusive com os respectivos descontos na remuneração.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

2793/2021

Atos de Pessoal**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1005/2020**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 17054-53.2020,

RESOLVE

Exonerar ALINE CRISTINA MARTINS CLOS, portadora do RG 8.457.317-5/PR, matrícula nº 17825, do cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Marcio José Pacheco Ramos, a partir de 16 de novembro de 2020.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1006/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das

atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 16618-88.2020,

RESOLVE

Exonerar CAMILA LOUISY COUTO DA SILVA, portadora do RG 13.015.519-7/PR, matrícula nº 17840, do cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Marcos Adriano Ferreira Fruet, a partir de 16 de novembro de 2020.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1007/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 17420-65.2020,

RESOLVE

Exonerar CLALSEN NEUBAUER, portador do RG 5.686.334-6/PR, matrícula nº 17500, do cargo em comissão de simbologia G5, na Administração, a partir de 04 de novembro de 2020.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1008/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 17422-11.2020,

RESOLVE

Exonerar CLEOMAR DE FATIMA HERRERA, portadora do RG 3.019.207-9/PR, matrícula nº 17305, do cargo em comissão de simbologia G6, na Comissão de Redação, a partir de 04 de novembro de 2020.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1009/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 16782-25.2020,

RESOLVE

Exonerar EDSON DA COSTA MARCOMINI, portador do RG 4.544.093-1/PR,